



Edição Julho 2025

## INADIMPLÊNCIA VOLTA A CRESCER

**Endividamento continua em alta, com avanço na inadimplência e nas condições de pagar as contas em atraso, principalmente pelas famílias com rendas baixa e média e pelo público feminino**

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) continuou avançando pelo sexto mês, alcançando 78,5% em julho de 2025, o mesmo resultado apresentado no ano passado, sendo o maior percentual desde junho de 2024.

Apesar desse crescimento, o mês apresentou ligeira melhora da percepção do endividamento, com redução do percentual de pessoas que se consideram "muito endividadas" (15,5%).

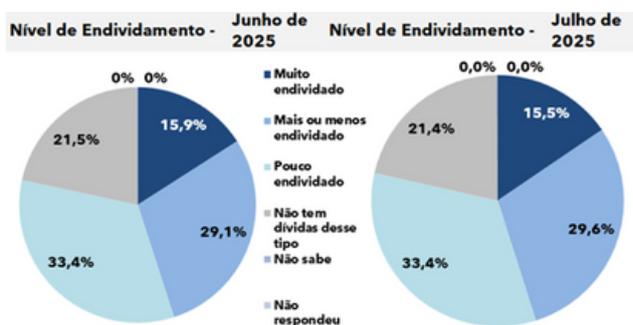
Importante considerar que essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento; portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, mas sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto, de acordo com a cultura do País.

Contudo, diferentemente do resultado de junho, em julho o maior endividamento foi acompanhado por um crescimento do percentual de inadimplência, que alcançou 30,0%, o maior nível desde setembro de 2023 (30,2%). Acompanhando esse movimento, o percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso aumentou para 12,7%, a maior taxa desde dezembro de 2024 (13,0%).

Preocupadas com a taxa de juros mais alta e as condições de pagamento, as instituições de crédito estão reduzindo prazos para arcar com as contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano continuou em queda pelo sétimo mês, alcançando 31,5%, o menor percentual desde fevereiro de 2024 (30,9%), enquanto houve aumento do comprometimento até seis meses, mostrando que o endividamento está sendo cada vez mais de curto prazo.

### Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/24	78,5%	28,8%	11,9%
jun/25	78,4%	29,5%	12,5%
jul/25	78,5%	30,0%	12,7%



Com o prazo mais curto e o endividamento em nível maior, as famílias aumentaram o tempo de suas dívidas atrasadas. O percentual de famílias inadimplentes por mais de 90 dias avançou de 47,3% para 47,5%, fazendo os juros aumentar ainda mais o endividamento.

Um fator favorável do mês é que o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas continuou apresentando redução, de 19,2% para 18,9% no mês. Dessa forma, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas reduziu para 29,4% em julho, com a maior parte das famílias (56,0%) possuindo entre 11% e 50% da renda comprometida.

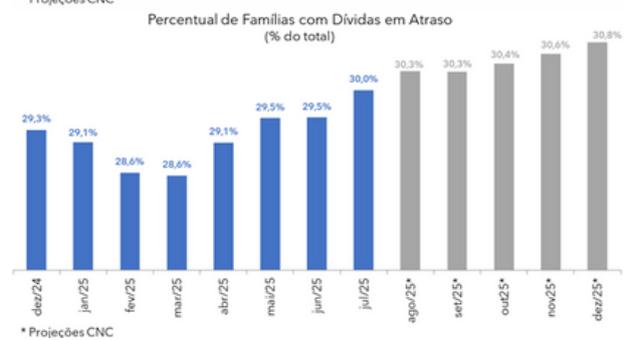
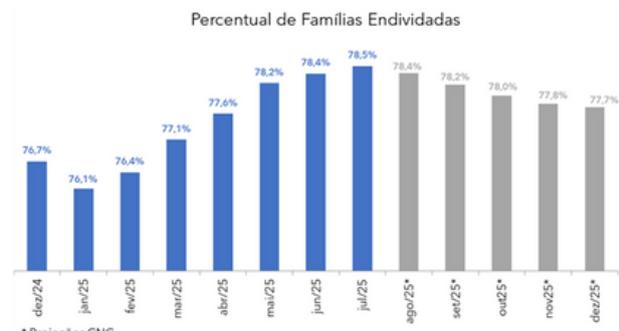
Ao analisar os últimos dados do mercado de crédito do Banco Central do Brasil, em maio continuou a ter desaceleração do crescimento das concessões para as pessoas físicas, o que corrobora o avanço do crédito, porém cada vez mais cauteloso.

Comparada ao resultado do ano anterior, a taxa média de juros cobrada aos consumidores apresentou evolução pelo quinto mês, confirmando a necessidade de mais cuidado com a inadimplência e percentual das famílias que não terão condições de pagar as contas atrasadas.

Na Intenção de Consumo das Famílias (ICF) de julho, apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o indicador de Acesso ao Crédito continuou crescendo em relação ao ano passado, assim como em aceleração no mês. Esses fatores corroboram a importância do endividamento para aquecer o comércio, mesmo tendo maiores custos.

Projeções da CNC mostram que o endividamento deve começar a arrefecer nos próximos meses. Esse movimento deve ser influenciado pela expectativa de aumento da inadimplência, gerando cuidado ao longo de 2025.

Desse modo, mesmo com a queda no segundo semestre, devemos fechar 2025 com as famílias significativamente mais endividadas (+1,1 p.p.) e mais inadimplentes (+1,4 p.p.) do que no fim do ano passado.



*“Endividamento continua avançando, desta vez acompanhado pela inadimplência.”*

## CARNÊS CONTINUAM SE DESTACANDO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 84,5% do total de devedores; contudo, houve retração de 1,5 p.p. na comparação com julho de 2024.

A categoria de carnês se destacou novamente este mês, com aumento de 1,1 p.p. na comparação anual, permanecendo como a segunda categoria mais utilizada, estando 6,2 p.p. acima da terceira categoria, crédito pessoal, que permaneceu respondendo por 10,6% dos tipos de dívida utilizados.



## CLASSE DE RENDA BAIXO-MÉDIA AUMENTA ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA NO MÊS

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que, na comparação mensal, o aumento do endividamento ocorreu na maioria das famílias, com exceção daquelas com renda entre 5 e 10 salários. Por outro lado, o grupo com renda entre 3 e 5 salários chamou a atenção ao ter crescimento de 1,7 p.p. entre julho de 2024 e 2025.

Já o percentual de inadimplência evoluiu em dois dos grupos no mês, com as famílias com renda entre 3 e 5 e de 5 a 10 salários tendo retração. Aquelas com renda entre 3 e 5 salários se destacaram novamente, com aumento de +1,6 p.p. na inadimplência anual.

A importância desse grupo com renda entre 3 e 5 salários foi observada novamente nas condições de pagar as dívidas atrasadas, com aumento de 2,0 p.p. em relação a julho do ano passado, reforçando a necessidade de maior atenção às famílias de classe baixa média.

### Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
Jul/24	81,0%	79,6%	76,7%	69,8%
Jun/25	81,1%	80,9%	78,7%	67,5%
<b>Jul/25</b>	<b>81,2%</b>	<b>81,3%</b>	<b>77,5%</b>	<b>67,9%</b>

### Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
Jul/24	36,8%	27,1%	21,3%	14,7%
Jun/25	36,9%	29,4%	22,9%	14,9%
<b>Jul/25</b>	<b>38,0%</b>	<b>28,7%</b>	<b>22,2%</b>	<b>15,6%</b>

### Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
Jul/24	17,4%	10,0%	8,2%	3,7%
Jun/25	17,6%	11,9%	9,2%	4,8%
<b>Jul/25</b>	<b>17,6%</b>	<b>12,0%</b>	<b>8,7%</b>	<b>5,1%</b>

## MULHERES APRESENTAM AVANÇO MAIOR NO ENDIVIDAMENTO E NA INADIMPLÊNCIA

O aumento mensal do nível de endividamento ocorreu somente entre as mulheres, com avanço de 0,9 p.p. No entanto, permanece abaixo do nível de 2024, enquanto para os homens o indicador ultrapassou 0,2 p.p. o resultado do ano passado, mesmo com queda entre junho e julho.

Em relação à inadimplência, o público masculino teve queda de 0,1 p.p. no mês, enquanto o público feminino avançou 1,2 p.p. no período. Já nas condições de pagamento, as mulheres tiveram crescimento menor do que o público masculino, com alta anual de 0,3 p.p. contra aumento de 1,1 p.p.

### Síntese dos resultados (HOMENS)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/24	77,8%	28,3%	11,7%
jun/25	78,5%	29,4%	12,7%
<b>jul/25</b>	<b>78,0%</b>	<b>29,3%</b>	<b>12,8%</b>

### Síntese dos resultados (MULHERES)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/24	79,3%	29,3%	12,1%
jun/25	78,2%	29,5%	12,1%
<b>jul/25</b>	<b>79,1%</b>	<b>30,7%</b>	<b>12,4%</b>

### Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.